

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 20/2024, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

POR MOTIVO DE CASAMENTO

SEI	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1352/2024	Edson Belfort Filho	Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Enfermagem	22/02 a 29/02/2024

POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	PERÍODO
1593/2024	Lucia Cristina Souza Macedo	Requisitada	Genitor	03/03 a 10/03/2024
2195/2024	Joselena do Carmo Soares Pereira	Técnica Judiciária – Área Administrativa	Genitora	31/03 a 07/04/2024